



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL 01/2024-PRPPG/CPGSS: PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DA CHAMADA Nº 35/2023 CNPQ PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) CICLO 2024

Processo nº 23075.072005/2023-61

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), por meio da Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (CPGSS), torna público o Processo Seletivo para concessão de bolsas do edital *Chamada CNPq nº 35/2023 Apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação: bolsas de formação – mestrado e doutorado Programa institucional de bolsas de pós-graduação (PIBPG) ciclo 2024*, Processo CNPq 422388/2023-8.

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital estabelece os procedimentos para selecionar as propostas dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) acadêmicos sediados na UFPR, a fim de distribuir as bolsas concedidas à UFPR pelo Edital *CNPq nº 35/2023 PIBPG*, a saber: *36 bolsas de mestrado e 30 bolsas de doutorado*.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. As propostas apresentadas devem estar alinhadas a uma das seguintes áreas temáticas:

Agricultura & Agronegócios
Biotecnologias, Biotecnologia e Saúde
Biodiversidade e Meio-Ambiente
Cidades Inteligentes
Democracia, Cultura e Desenvolvimento
Desenvolvimento Sustentável
Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes) e Novas Formas de Energias
Materiais Avançados
Sociedade, Educação e Economia
Transformação Digital

3.2. A descrição das áreas temáticas está em anexo a este edital e no site da PRPPG, disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-01-2024>.

4. ALOCAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. As bolsas serão distribuídas entre os Programas de Pós-graduação Stricto Sensu acadêmicos da UFPR, cujas propostas forem contempladas neste processo seletivo.

4.2. Para maximizar o impacto do fomento e reduzir as assimetrias de distribuição de recursos entre os PPGs da UFPR, do total de bolsas concedidas pelo CNPq:

- 30% das bolsas de mestrado (equivalente a 11 bolsas) serão preferencialmente alocadas para programas com Nota 3 e;
- 30% das bolsas de doutorado (equivalente a 9 bolsas) serão preferencialmente alocadas para programas com Nota 4.

4.3. A fim de otimizar a alocação conforme a demanda dos programas de pós-graduação, em caso de bolsa não distribuída, a CPGSS poderá:

- realocá-la sucessivamente para próximo projeto aprovado e classificado; e
- se ainda houver bolsa não distribuída, abrir rodadas adicionais para submissão de propostas a fim de completar a distribuição de bolsas que não tenham sido alocadas.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. PROPONENTE

5.1.1. O proponente deverá ser Coordenador(a) de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico da UFPR.

5.2. PROPOSTA

5.2.1. Será admitida apenas uma única proposta por PPG.

5.2.2. Cada proposta poderá solicitar até 01 cota de mestrado de 24 meses e/ou 01 cota de doutorado de 48 meses.

5.2.3. O PPG deverá indicar qual é sua ordem prioritária de atendimento (mestrado ou doutorado).

5.2.4. Será dada prioridade ao atendimento para demandas/propostas de PPGs não contemplados no Edital 02/2023 PRPPG/CPGSS, referente ao edital chamada CNPq nº69/2022 PIBPG.

5.2.5. As propostas deverão utilizar exclusivamente os modelos Anexos deste edital.

5.2.6. As propostas deverão ser enviadas pelo Proponente via processo SEI à unidade UFPR/R/PRPPG/CPGSS - Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, tipo de processo: "PRPPG: Solicitação de recursos para pesquisa".

5.2.7. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo PPG proponente, será considerada para análise somente a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas.

5.2.8. O processo SEI deverá conter:

- Anexo I - Apresentação e justificativa da demanda.

6. ANÁLISE TÉCNICA

6.1. A análise técnica consiste na verificação do cumprimento aos requisitos formais do proponente e de apresentação da proposta.

6.2. O não atendimento a tais requisitos implicará no indeferimento da proposta.

7. ANÁLISE DE MÉRITO

7.1. Caso a demanda para este edital seja superior à oferta de vagas, as propostas serão avaliadas e classificadas conforme o disposto nesta seção.

7.2. A etapa da Análise de Mérito consiste na verificação do mérito acadêmico-científico do projeto submetido e será realizada pela PRPPG/CPGSS.

7.3. Na etapa serão considerados os critérios abaixo, que receberão pontuação conforme assinalado em cada item:

Item	Descrição	Tipo	Nota	Peso
1	Relevância, clareza, coerência e aderência do projeto	Classificatório e eliminatório	0 a 10	20%

	submetido aos objetivos deste edital e à área temática			
2*	Conceito do programa na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020	Classificatório	0 a 10	30%
3**	taxa de cobertura de bolsa mestrado	Classificatório	0 a 10	50%
4**	taxa de cobertura de bolsa doutorado	Classificatório	0 a 10	50%
5	Tempo consolidado do PPG na maior nota (o PPG que tiver mais tempo na melhor avaliação - conceito CAPES - terá prioridade)	Critério de Desempate	-	-

*no item 2, aos programas novos não avaliados na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020 será atribuído 3 para aqueles com mestrado, e 4 para aqueles com doutorado

**no item 3 e no item 4, “taxa de cobertura de bolsa” por nível = número de discentes bolsistas no nível/número de discentes matriculados no nível.

**A nota será atribuída de forma inversamente proporcional à taxa obtida, de forma a priorizar PPG com menor disponibilidade de bolsas.

7.3.1. Será considerada a taxa de cobertura até abril de 2024.

7.3.2. Será dada prioridade de atendimento às demandas de PPGs não contemplados no Edital 02/2023 PRPPG/CPGSS, referente ao edital chamada CNPq nº69/2022 PIBPG.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. As propostas serão classificadas de acordo com a nota final obtida após a análise de mérito das propostas.

8.2. A análise seguirá os critérios do julgamento descritos no item ANÁLISE DE MÉRITO.

8.3. As propostas serão classificadas por nível de bolsa.

8.4. Em caso de empate será considerado como critério para desempate, o tempo de consolidação do PPG, analisados os conceitos obtidos nas últimas 03 (três) Avaliações da Capes (o PPG que tiver mais tempo na melhor avaliação - conceito CAPES - terá prioridade).

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar será publicado no site da PRPPG, disponível em <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-01-2024>, conforme cronograma deste edital.

10. RECURSOS

10.1. Os Proponentes interessados em interpor recurso deverão fazê-lo diretamente no processo SEI de sua Proposta, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10.2. A redação do pedido de recurso deve ser clara, concisa, específica e objetiva.

10.3. É vedada a apresentação de documentação ou informação novas, ou aquelas que deveriam ou pudessem ser informadas na submissão da proposta.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final após análise dos recursos será publicado no site da PRPPG, disponível em <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-01-2024>, conforme cronograma deste edital.
- 11.2. Após a publicação do resultado final, a PRPPG/CPGSS informará aos PPGs selecionados quanto às formalizações e prazos de indicação dos bolsistas.
- 11.3. O não atendimento do bolsista aos requisitos e condições desde edital e dos termos do CNPq, implicará em não atendimento e realocação da bolsa, conforme prerrogativas da PRPPG/CPGSS previstas neste edital.

12. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 12.1. Os PPG contemplados deverão indicar os discentes para a bolsa no mesmo processo SEI da proposta conforme data estabelecida no cronograma.
- 12.2.
- 12.3. Na indicação o PPG deverá apresentar o plano de trabalho individual do discente e indicar discentes regularmente matriculados no programa.
- 12.4. Para implementação da bolsa o PPG contemplado deverá apresentar conforme estabelecido em cronograma:
- Anexo II- plano de trabalho individual do discente (mestrado e/ou doutorado)
- 12.5. O discente indicado deverá necessariamente possuir registro atualizado de currículo lattes na plataforma do CNPq.
- 12.6. O discente indicado estará submetido às regras e resoluções próprias do CNPq sobre acúmulo de bolsas desta agência de fomento com atividades remuneradas ou outros rendimentos.
- 12.7. As bolsas concedidas neste edital deverão ser registradas no cadastro do aluno no SIGA conforme orientações específicas.
- 12.8. As bolsas serão implementadas conforme liberação e disponibilidade do CNPq.

13. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

- 13.1. Os PPG contemplados poderão solicitar substituição dos alunos bolsistas conforme orientações e prazos informados pela PRPPG/CPGSS.
- 13.2. Em caso de substituição, os novos alunos indicados deverão atender aos mesmos requisitos para concessão previstos neste edital e normas de concessão do CNPq.
- 13.3. O pedido de substituição ficará sujeito à aprovação da PRPPG/CPGSS, podendo implicar em realocação da bolsa a outro PPG classificado em caso de não atendimento às orientações e prazos informados pela PRPPG/CPGSS.

14. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do edital	11/04/2024
Envio de proposta pelo proponente até 12/05/2024	Até 05/05/2024
Avaliação das propostas de 06 a 12/05/2024	De 06/05 a 08/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	13/05/2024
Envio de Recursos pelo proponente interessado	Até 15/05/2024
Avaliação dos Recursos	22/05/2024
Divulgação do Resultado Final Após Recursos	23/05/2024

Alterado pela Nota de Retificação nº 01/2024

Envio de orientações para implementação da bolsa aos PPG selecionados	Até 31/05/2024
Indicação de bolsistas pelo PPG	De 01/06 a 31/08/2024

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os anexos mencionados neste documento estarão disponíveis no site da PRPPG, em <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-01-2024>.

15.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail cpg@ufpr.br até três dias imediatamente anteriores à data final da submissão de propostas, no horário de funcionamento da PRPPG/CPGSS. As dúvidas enviadas após o período citado ou a outros canais de contato serão desconsideradas.

15.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Coordenação da unidade responsável por sua condução, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.4. Os casos omissos ou excepcionais neste edital serão decididos pela PRPPG/CPGSS.

Curitiba, 11 de abril de 2024

[Assinado eletronicamente]

HELTON JOSÉ ALVES

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação I PRPPG

[Assinado eletronicamente]

MARCOS LÚCIO CORAZZA

Coordenador
Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu I CPGSS
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação I PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUCIO CORAZZA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU - PRPPG**, em 11/04/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 11/04/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6397463** e o código CRC **4D58DA3B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I PROPOSTA

Proponente: (nome do Coordenador(a) do PPG)
PPG:
Título da proposta:
Linha(s) de pesquisa do PPG a que se vincula:
Solicitação:
Número de bolsas de Mestrado solicitadas: 00 ou 01
Número de bolsas de Doutorado solicitadas: 00 ou 01
Prioridade: () Mestrado ou () Doutorado
Dados do PPG*
Sobre mestrado
Número de discentes em 2024 (mestrado): ____
Número de discentes bolsistas em 2024 (mestrado): ____
Taxa de cobertura de bolsa (mestrado) = Núm. discentes bolsistas em 2024/Núm.de discentes em 2024: ____
Sobre doutorado (caso pretenda concorrer neste nível)
Número de discentes em 2024 (doutorado): ____
Número de discentes bolsistas em 2024 (doutorado): ____
Taxa de cobertura de bolsa (doutorado) = Núm. discentes bolsistas em 2024/Núm.de discentes em 2024: ____

*Utilizar como fonte o relatório emitido no Siga pelo menu Secretaria>Relatórios> Tipo dinâmico> Assunto: Discentes.

DA PROPOSTA:

OBS: A proposta deverá estar alinhada ao projeto institucional e à área temática acima indicados pelo PPG. O plano de trabalho do discente deverá ser enviado posteriormente conforme orientações específicas.

1) **Objetivo** (até 500 caracteres)

2) Justificativa e Contextualização (até 4000 caracteres)

(Justificar a necessidade da bolsa frente a realidade do PPG e sua taxa de cobertura atual)

3) Aderência da proposta às linhas temáticas definidas acima (até 2000 caracteres)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO DISCENTE

(Este formulário será solicitado pela CPG após a divulgação do resultado de seleção de propostas dos PPGs, conforme cronograma estabelecido no edital)

Nome do discente:

Documento CPF:

Curso nível:

☐ Mestrado

☐ Doutorado

Data de matrícula:

Título do projeto de pesquisa:

Descrição do projeto de pesquisa:

Resumo do trabalho a ser desenvolvido:

Objetivos pretendidos:

Plano de trabalho (incluir metodologia, as atividades e o cronograma de execução de atividades a serem desempenhadas pelo discente bolsista):

Introdução;

Metodologia;

Atividades;

Cronograma;

Referências

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Agricultura e Agronegócios: Os setores agrícola e de agronegócios, fundamentais para a economia do Brasil, especificamente no Paraná destacam-se pela tradição na produção agrícola e pelo notável crescimento diversificado. O estado está entre os principais produtores nacionais de commodities como soja, milho, trigo, suínos e aves. A predominância de pequenas propriedades no estado ressalta a força do cooperativismo, que lidera rankings nacionais de receita líquida. Justamente pela importância social e econômica, é imperativo investir em ciência e tecnologia para atrair as novas gerações e promover a sustentabilidade, com ênfase na inovação e modernização para impulsionar a competitividade, reduzir custos e aumentar a produtividade do setor.

Biociências, Biotecnologia e Saúde: O investimento em pesquisa em saúde não apenas atende a uma necessidade universal e indispensável, mas também impulsiona avanços na qualidade de vida da população. Resultados previstos desse projeto incluem o desenvolvimento de novas formas de prevenção, diagnóstico e tratamento – que são necessárias frente à complexidade e diversidade dos fenômenos que envolvem avanços derivados da ciência básica e aplicada. O fortalecimento de parcerias e de novas relações com centros de pesquisas internacionais deve prover inovações e avanços na prevenção, tratamento e controle de doenças crônicas degenerativas e na promoção da saúde, com alto impacto social. Os setores de Biociências e Biotecnologia foram reconhecidos como estratégicos para o Brasil e, localmente, para o Estado do Paraná – que se destaca como o quinto estado brasileiro com maior concentração de empresas no ramo de biotecnologia, principalmente voltadas para o setor de alimentos. Considerando a vocação do estado é essencial implementar estratégias claras de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação nesses setores, dada sua intensidade tecnológica e o potencial impacto em diversas indústrias.

Biodiversidade e Meio Ambiente: O Brasil é um dos países com alta diversidade do planeta, com dois de seus biomas incluídos entre os 10 hotpots de maior relevância para a conservação mundial: a Floresta Atlântica e o Cerrado. Estas extensões florestais têm papel importante na mitigação de problemas climáticos, como emissões de gases de efeito estufa e o aquecimento global. Ademais, o grande número de espécies vegetais e microrganismos da biodiversidade brasileira constitui reserva potencial para a descoberta de novas moléculas com propriedades farmacológicas e biotecnológicas. Vale ressaltar que apesar do destaque do país em biodiversidade e meio ambiente, o Brasil ainda é carente em recursos humanos especificamente formados para o conhecimento desta

biodiversidade e seus usos. Assim, a proposta se justifica pela relevância nacional e global do tema, e pela necessidade de organizar e fazer avançar, de forma integrada, a pesquisa no país sobre as diversas dimensões da biodiversidade a partir da formação de redes internacionalizadas.

Cidades Inteligentes: O conceito de cidades inteligentes incorpora tecnologia da informação e comunicação para atender eficientemente às necessidades sociais e econômicas, priorizando o desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e governança participativa. Essas cidades buscam configurar ambientes propícios à inovação, atração de investimentos e formação de talentos, onde a ciência e tecnologia desempenham papel crucial na melhoria da infraestrutura, eficiência urbana, segurança e impulsionamento de empreendimentos tecnológicos.

Democracia, Cultura e Desenvolvimento: Esta área temática congrega pesquisadores de diversas disciplinas em torno de temas socialmente, cientificamente e tecnologicamente relevantes, abrangendo Ciências Humanas, Exatas, Sociais Aplicadas, Tecnológicas, Jurídicas, Artes e Educação. Esse tema gera alto impacto social com a excussão de projetos que analisam relações de poder e assimetrias sociais à luz da pauta dos direitos humanos, abordando domínios como o direito, política, cultura, economia e história; o ciclo das políticas públicas de caráter social, considerando aspectos inerentes à proposição, implementação e avaliação das iniciativas estatais; os problemas relativos ao desenvolvimento econômico e social, visando compreender fenômenos ligados às temáticas do espaço, da sociedade e do desenvolvimento; a produção e circulação de saberes, na perspectiva da análise histórica da constituição de diferentes tradições culturais e das transformações dos modelos estéticos, políticos, formativos e epistemológicos; os processos de formação da esfera pública digital, tendo em vista formas mais eficazes de comunicação e partilha, organização e análise de documentos históricos, culturais e artísticos, dados, informações e resultados de pesquisa.

Desenvolvimento Sustentável: A implementação de políticas públicas que assegurem o engajamento e a articulação dos públicos de interesse é crucial para promover o desenvolvimento sustentável. Este processo requer uma abordagem proativa e preditiva do Estado, orientada para novos padrões de produção e consumo, destacando a importância da excelência educacional, inovação em diversas áreas e a incorporação de tecnologias avançadas, especialmente digitais, para garantir o desenvolvimento sustentável em um mundo cada vez mais interconectado. A UFPR trabalha para ser reconhecida nacional e internacionalmente como uma universidade que visa ao desenvolvimento sustentável, e possui uma Política de Sustentabilidade regulamentada pela Resolução nº 08/22-COUN, cujas diretrizes são observadas no ensino, pesquisa, extensão e gestão da instituição.

Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes) e Novas Formas de

Energias: Os desafios relacionados à oferta de energia transcendem fronteiras e requerem abordagens transversais e multidisciplinares. A dependência majoritária de combustíveis fósseis e usinas nucleares, somada às fontes renováveis como hidroelétricas, biomassa e formas de menor impacto ambiental (solar, eólica, geotérmica, marés), evidencia a necessidade de desenvolver novas formas de geração de energia limpa e sustentável. O setor de Energias Sustentáveis/Renováveis é estratégico para o desenvolvimento do Paraná, exigindo investimentos não apenas em sua produção e consumo, mas também em ciência, tecnologia e inovação para garantir um suprimento energético eficiente e sustentável. Surgem assim grandes desafios, como desenvolver novas formas de geração de energia limpa, aumentar a sua capacidade de geração e promover o seu consumo de forma sustentável e ambientalmente correta. Este tema de pesquisa tem como resultados o desenvolvimento de novas formas de geração de energia limpa, aumentar a sua capacidade de geração e promover o seu consumo de forma sustentável e ambientalmente correta. Biocombustíveis oriundos de fontes renováveis são alternativa aos derivados de petróleo, devido à necessidade de se mitigar a poluição atmosférica oriunda da queima de combustíveis fósseis. Na UFPR, vários grupos de pesquisa têm produzido resultados de excelência em diferentes frentes de trabalho, como na energia fotovoltaica, na produção de combustíveis líquidos (biodiesel, etanol, HDO e hidrocarbonetos) e gasosos (biogás e hidrogênio), tendo impacto direto na sociedade e na economia.

Materiais Avançados: A área de pesquisa em Materiais é uma das mais antigas e consolidadas na UFPR, contando com pesquisadores de diferentes Programas de Pós-Graduação, colaborando em uma abordagem multi e transdisciplinar. Em 2013, destacados pesquisadores em Nanociência e Nanotecnologia fundaram o Laboratório Central de Nanotecnologia da UFPR (LCNano), integrando, desde 2014, o SISNANO – Sistema Nacional de Nanociência e Nanotecnologia do Governo Federal. Os materiais que são objeto de estudo desse projeto (nanoestruturas de carbono; nanopartículas e filmes metálicos; óxidos e nitretos de metais de transição; semicondutores; polímeros convencionais e condutores; materiais lamelares e bidimensionais; (nano)compósitos poliméricos e cerâmicos; magnetos moleculares, ligas metálicas) correspondem a materiais novos e avançados, com grande potencial de aplicação tecnológica e com grandes desafios científicos e de inovação.

Sociedade, Educação e Economia: As recentes transformações em todas as esferas da vida social, econômica e política ressaltam a necessidade de uma ação antecipada e preditiva do Estado. Investir na criatividade de indivíduos, grupos e instituições torna-se crucial para construir uma nova realidade orientada para o desenvolvimento sustentável. A excelência educacional e

inovações em lazer, cultura, turismo, comércio e oportunidades econômicas são fundamentais para a adaptação às mudanças, incorporando tecnologias avançadas.

Transformação Digital: A transformação digital, essencial no planejamento estratégico de longo prazo, envolve mudanças profundas em estruturas socioeconômicas, padrões organizacionais e questões culturais. Seus benefícios incluem processos mais rápidos, maior volume de informações, transparência de dados e controle operacional para alcançar efetividade e vantagem competitiva. No entanto, sua implementação desordenada pode acarretar desafios como a precarização do trabalho. O desenvolvimento de ferramentas e de políticas bem estruturadas de transformação digital é essencial para antecipar e mitigar impactos negativos, maximizando os aspectos positivos da implementação das novas tecnologias.

Fonte: [Projeto Institucional da UFPR](#) para a Chamada CNPq 35/2023 – PIBG